



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE

CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

PORTARIA Nº 262A/2021-GP

ANTÔNIO TRIGUEIRO DA SILVA, Prefeito Interino do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO datado no dia 28/10/2021, na secretaria de Educação, conforme anexo, solicitando LICENÇA PRÊMIO e autorizado pelo Secretária de Educação.

CONSIDERANDO que foi admitida através de concurso público em 07/08/1996, e que em 07/08/2016 fez 20 anos de efetivo exercício ao município de Camutanga-PE, obtendo através do decênio 07/08/2006 à 07/08/2016 o direito a mais 6 meses de Licença Prêmio.

CONSIDERANDO o artigo 112 da Lei 6123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), aplicado ao Município de Camutanga em face da Lei 011/90, artigo 9º, no que couber.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora INALDA JUVINO DA SILVA QUEIROZ, CPF nº 617.226.694-20, Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio que será gozada no período de 01/11/2021 à 30/01/2022, devendo retornar ao seu locais de trabalho em 31/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 29 de outubro de 2021.

Antônio Trigueiro da Silva
Prefeito em Exercício